

**REQUERIMENTO DE Nº. 115 / 2025.**

**Autor:** Ilker Moraes Ferreira

**Assunto:** Indica ao Poder Executivo que busque parceria com o Corpo de Bombeiros Militar, para a Criação do Programa Bombeiro Mirim no Município.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores;**

O Vereador que este subscreve, após ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, incisos V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo com cópia para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

**JUSTIFICATIVA**

O Bombeiro Mirim é um programa social do Corpo de Bombeiros Militar, já existente em algumas cidades, para crianças e adolescentes. Com atividades educativas, esportivas, culturais e recreativas, visando o bem-estar e o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes.

Por meio de valores como Educação, Cidadania e Proteção à Vida, o Programa Bombeiro Mirim tem como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê prioridade na formulação e na execução de políticas públicas para nosso público. O programa tem como intuito a proteção da infância e da juventude, contribuindo para prevenir quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão e garantir aos participantes seus direitos fundamentais.

O Programa Bombeiro Mirim é voltado para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, que estejam matriculados na rede de ensino, de preferência na rede pública.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e a sensível atenção do Poder Executivo Municipal, a fim de que o Programa Bombeiro Mirim possa ser efetivado em nossa cidade, beneficiando diretamente nossas crianças, famílias e toda a comunidade marabaense.

Plenário Tiago Koch, 15 de Outubro de 2025.



Ilker Moraes Ferreira

Câmara Municipal de Marabá